



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº 008/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO BREVENSE ao Sr. ANTONIO DE JESUS COELHO PINTO e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Breves aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Brevense ao Sr. ANTONIO DE JESUS COELHO PINTO, pelos relevantes serviços prestados à Breves e ao seu povo.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Breves marcará dia e hora para a entrega solene da honraria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Breves em, 24 de novembro de 2017

WALTER GOMES CARNEIRO

Presidente

RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS

Vice-Presidente

ENALDO PRATA AGUIAR

1º Secretário

ELIEZER MARTINS DA SILVA

2º Secretário

CAMILO LOPES GONÇALVES NETO

3º Secretário

